

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e sete minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos vereadores Raério Araújo, Lucas das Malhas e Pablo Aires, na Sala das Sessões João Niceras de Moraes. O Presidente da Comissão, Vereador Raério Araújo, declarou abertos os trabalhos. Foi passada a palavra ao vereador Pablo Aires, que fez a leitura da ata da primeira reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no ano de dois mil e vinte e três, além da leitura da ata da quarta reunião ordinária da Comissão no ano de dois mil e vinte e três. Sem impugnações aos seus conteúdos, os documentos foram assinados pelos membros presentes nas reuniões mencionadas. Após esse momento, passou-se à deliberação das seguintes proposições, que estavam na pauta da Comissão: **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 128/2022**, autoria do vereador Isaac da Casca, que “institui, na cidade de Mossoró, o projeto ‘direito e cidadania’ que contempla a prática de ministrar palestras sobre temas ligados ao direito público e privado e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas votaram pela rejeição da matéria, que foi REJEITADA por maioria de votos, com voto discordante do Vereador Pablo Aires; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 136/2022**, autoria do vereador Raério Araújo, que “denomina de campo de futebol Everaldo Silva Gomes, o campo presente na Praça Lais Nunes de Carvalho, situada no loteamento Nova Mossoró, do Bairro Santa Júlia, na zona urbana do Município de Mossoró”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. O vereador Lucas das Malhas seguiu o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 141/2022**, autoria da vereadora Larissa Rosado, que “institui o dia 25 de julho como Dia Municipal do Motociclista”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 010/2023**, autoria do vereador Paulo Igo, que “dispõe sobre a utilização do lacre inviolável nas embalagens de alimentos ou refeições de consumo imediato entregues em domicílio no Município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas votaram pela rejeição da matéria, que foi REJEITADA por maioria de votos, com voto discordante do Vereador Pablo Aires; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 011/2023**, autoria do vereador Paulo Igo, que “cria o Selo ‘ Empresa Amiga da Juventude’ para atestar as empresas que contribuem com a inserção dos jovens no mercado de trabalho”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 014/2023**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a inclusão de conteúdos sobre a prevenção à violência contra as mulheres no currículo da educação básica e institui a semana escolar de combate à violência contra as mulheres no Município de Mossoró/RN e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 016/2023**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “dispõe sobre o protocolo de segurança para prevenção e identificação da prática de atos que atentem contra a liberdade sexual da mulher em locais de lazer e outros estabelecimentos destinados

ao entretenimento”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 038/2023**, autoria do vereador Marckuty da Maísa, que “atribui de José Moura o Postinho de Saúde (Anexo) da Comunidade Córrego Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 044/2023**, autoria do vereador Isaac da Casca, que “institui o Programa Adote a Saúde no Município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas votaram pela rejeição da matéria, que foi REJEITADA por maioria de votos, com voto discordante do Vereador Pablo Aires; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 050/2023**, autoria do vereador Lamarque Oliveira, que “dispõe sobre o reconhecimento como utilidade pública da Associação Fé e Ação, e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 053/2023**, autoria do vereador Isaac da Casca, que “torna obrigatório o emprego do serviço de segurança armada durante o expediente escolar, visando melhor guarnecer de proteção os frequentadores das instituições de ensino público infantil no Município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela rejeição. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 057/2023**, autoria do vereador Naldo Feitosa, que “dispõe sobre a afixação de cartazes nos estabelecimentos públicos e privados, alertando sobre o abandono involuntário de menores no interior dos veículos na cidade de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 070/2023**, autoria do vereador Tony Fernandes, que “institui o Dia Municipal da Equoterapia de Mossoró/RN”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 079/2023**, autoria do vereador Edson Carlos, que “institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mossoró o evento de cultura religiosa católica ‘Mossoró para Santa Luzia’ e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 080/2023**, autoria do vereador Francisco Carlos, que “dispõe sobre o reconhecimento do evento Mossoró Sal e Luz como patrimônio cultural imaterial de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 090/2023**, autoria do vereador Edson Carlos, que “proíbe as instituições financeiras, no âmbito do Município de Mossoró, de celebrar contrato de empréstimo financeiro com aposentados, pensionistas e beneficiários do INSS por meio de ligação telefônica”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela rejeição. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo**

Nº 095/2023, autoria do vereador Francisco Carlos, que “dispõe sobre o reconhecimento como utilidade pública da Associação Santa Terezinha de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 098/2023**, autoria do vereador Edson Carlos, que “autoriza a Secretaria Municipal de Saúde a promover a informatização da Carteira de Vacinação no Município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela rejeição. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 103/2023**, autoria do vereador Lucas das Malhas, que “institui no Calendário de Eventos do Município de Mossoró ‘Festa das Crianças’ e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. O vereador Raério Araújo seguiu o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 106/2023**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Mossoró, a ser comemorado no segundo domingo do mês de agosto de cada ano, e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 107/2023**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Corredor de Rua, no âmbito do Município de Mossoró, a ser comemorado no segundo domingo do mês de março, e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 009/2023**, autoria da Mesa Diretora, que “altera o regulamento das audiências públicas no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, e revoga a Resolução nº 026, de 10 de dezembro de 2008”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 014/2023**, autoria do vereador Paulo Igo, que “dispõe sobre o uso da assinatura digital pelo gov.br de matérias legislativas e documentos na forma eletrônica no âmbito do Poder Legislativo”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 020/2023**, autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre a vedação do emprego de intervenções urbanas hostis em espaços livres de uso público, no Município de Mossoró – Lei Padre Júlio Lancelotti”, teve voto do relator vereador Lucas das Malhas pela aprovação. O vereador Raério Araújo seguiu o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 034/2023**, autoria do vereador Lawrence Amorim, que “dispõe sobre a realização de exames de urina tipo I e Creatinina sanguínea para prevenção de doença renal crônica na rede pública de saúde do Município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Lucas das Malhas pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 074/2023**, autoria do vereador Omar Nogueira, que “dispõe sobre a criação da Casa de Artesanato e Tradições no Município de Mossoró para atender as necessidades dos artesãos e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Lucas das Malhas pela

rejeição. O vereador Raério Araújo seguiu o voto do Relator, enquanto o vereador Pablo Aires votou pela aprovação da iniciativa. A proposição foi REJEITADA por maioria de votos, com voto discordante do vereador Pablo Aires; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 087/2023**, autoria do vereador Raério Araújo, que “dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Habitacional de Interesse Social - IDEHAIS”, teve voto do relator vereador Lucas das Malhas pela aprovação. O vereador Pablo Aires seguiu o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 075/2023**, autoria do vereador Edson Carlos, que “institui o ‘CRAS Itinerante’ e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Lucas das Malhas pela rejeição. O vereador Raério Araújo seguiu o voto do Relator, enquanto o vereador Pablo Aires votou pela aprovação da iniciativa. A proposição foi REJEITADA por maioria de votos, com voto discordante do vereador Pablo Aires; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 091/2023**, autoria do vereador Edson Carlos, que “institui a Ouvidoria Itinerante em Assistência Social e Cidadania no Município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Lucas das Malhas pela rejeição. Os vereadores Raério Araújo e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 092/2023**, autoria do vereador Edson Carlos, que “autoriza a criação do Setor de Empregos para pessoas com deficiência na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Lucas das Malhas pela rejeição. Os vereadores Raério Araújo e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 100/2023**, autoria do vereador Edson Carlos, que “institui o Programa Municipal de Incentivos à Fruticultura Irrigada – (Frutifica Mossoró) no Município de Mossoró/RN, e autoriza a concessão de incentivos aos produtores rurais estabelecidos no Município de Mossoró/RN, e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Pablo Aires pela rejeição. Os vereadores Raério Araújo e Lucas das Malhas seguiram o voto do Relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 104/2023**, autoria do vereador Edson Carlos, que “institui a Semana Municipal do Controle e Combate à Leishmaniose”, teve voto do relator vereador Lucas das Malhas pela aprovação. Os vereadores Raério Araújo e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 144/2022**, autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.224/2014, e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela aprovação. O vereador Lucas das Malhas seguiu o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 060/2023**, autoria do vereador Lamarque Oliveira, que “fica instituído, no Calendário Cultural de Eventos Oficiais do Município de Mossoró, o ‘Dia Municipal da Vaquejada’, a ser comemorado no dia 25 de outubro de cada ano”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela aprovação. O vereador Lucas das Malhas seguiu o voto do Relator, enquanto o vereador Pablo Aires votou pela rejeição da iniciativa. A proposição foi APROVADA por maioria de votos, com voto discordante do vereador Pablo Aires; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 063/2023**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui a Campanha Permanente de Combate à Misoginia no Município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela rejeição. O vereador Lucas das Malhas seguiu o voto do Relator, enquanto o vereador Pablo Aires votou pela aprovação da iniciativa. A proposição foi REJEITADA por maioria de votos, com voto discordante do vereador

Pablo Aires; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 064/2023**, autoria do vereador Lucas das Malhas, que “condiciona a venda de combustíveis inflamáveis em galões à apresentação de cópia de documento de identificação com foto”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela aprovação. O vereador Pablo Aires seguiu o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 067/2023**, autoria do vereador Pablo Aires, que “dispõe sobre as medidas e estratégias para enfrentamento ao trabalho em condições análogas às de escravos no Município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela aprovação. O vereador Lucas das Malhas seguiu o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 069/2023**, autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui a Lei Municipal de combate à LGBTfobia no Município de Mossoró, dispondo sobre a campanha permanente, sanções administrativas e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela aprovação. Os vereadores Lucas das Malhas e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 073/2023**, autoria do vereador Omar Nogueira, que “dispõe sobre a criação da Creche do idoso no Município de Mossoró para atender as necessidades básicas das pessoas da terceira idade”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela rejeição. Os vereadores Lucas das Malhas e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 082/2023**, autoria do vereador Marckuty da Maísa, que “institui o Dia do Bombeiro Civil no Município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela aprovação. Os vereadores Lucas das Malhas e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 093/2023**, autoria do vereador Edson Carlos, que “dispõe sobre a inclusão, na grade curricular das escolas municipais de Mossoró, da disciplina de História de Mossoró (Chuva de Bala e Auto da Liberdade) e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela rejeição. Os vereadores Lucas das Malhas e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi REJEITADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 099/2023**, autoria do vereador Edson Carlos, que “dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades privadas e públicas de saúde, sobre a entrega legal do nascituro no Município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela aprovação. Os vereadores Lucas das Malhas e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 101/2023**, autoria do vereador Tony Fernandes, que “institui a obrigatoriedade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Mossoró/RN, em seus contratos com empresas terceirizadas, dispor de no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, e dá outras providências”, teve voto do relator vereador Raério Araújo pela aprovação. Os vereadores Lucas das Malhas e Pablo Aires seguiram o voto do Relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade. Os Projetos de Decreto Legislativo foram votados em bloco, com cada um de seus relatores designados previamente, de modo que os membros da Comissão não manifestaram voto naquelas iniciativas de sua autoria. Destarte, os Projetos de Decreto Legislativo de nº 075/2022, 181/2023, 182/2023, 190/2023, 195/2023, 196/2023, 197/2023, 200/2023, 203/2023, 205/2023, 207/2023, 212/2023, 218/2023, 248/2023, 252/2023, 253/2023, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 012/2024, 015/2024, 033/2024, 035/2024, 036/2024, 037/2024, 038/2024, 041/2024, 042/2024,

043/2024, 052/2024, 053/2024, 054/2024, 055/2024, 056/2024, 057/2024, 058/2024, 059/2024, 060/2024, 061/2024, 062/2024 e 063/2024, foram aprovados por unanimidade dos votantes aptos. Feitas as considerações finais por todos os membros da Comissão, a reunião foi encerrada às dez horas e trinta e sete minutos. Para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão presentes na reunião.